



PARECER DE CONCLUSÃO E LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA FEHIDRO-IPT-LP-747/20

Código SINFEHIDRO: 2014-BS-243

Contrato FEHIDRO: 153/2015

Tomador: Sociedade Visconde de São Leopoldo

Assunto: Prestação de Contas da 2ª parcela e liberação da 3ª (última) parcela do financiamento para o Empreendimento “*Diagnóstico da Variação do Nível Relativo do Mar e seu Impacto no Estuário do Rio Itanhaém (SP)*”

Colegiado: CBH - BS

UGRHI: 07

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem como finalidade apresentar análise da documentação encaminhada pelo Tomador Sociedade Visconde de São Leopoldo em cumprimento aos requisitos necessários para prestação de contas da 2ª parcela e liberação da 3ª (última) parcela do financiamento do Empreendimento intitulado “*Diagnóstico da Variação do Nível Relativo do Mar e seu Impacto no Estuário do Rio Itanhaém (SP)*”.

A análise da documentação técnica foi efetuada pela Pesquisadora Maria Cristina Jacinto de Almeida (*in memorian*) e foi revisada pelo Interlocutor do Agente Técnico José Luiz Albuquerque Filho e pelo Analista Gerson Salviano de Almeida Filho pertencentes à Área de Concentração Tecnológica em Cidades e Meio Ambiente – ACTCM e com o suporte administrativo da Coordenadoria de Apoio aos Negócios, Projetos e Gestão da Qualidade – CNPG.

2. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO TOMADOR

O Tomador encaminhou a seguinte documentação comprobatória ao Agente Técnico, por meio dos Ofícios IPECI nº 16/2018 (25.09.2018) e IPECI nº 04/2019 (12.02.2019 e recebido em 09.04.2019), com vistas à liberação da 3ª (última) parcela:

- i. Duas cópias impressas do Relatório de Atividades - Final, datado de 06.08.2018 e mídia digital;

- ii. Anexo 7 – Cronograma Físico-Financeiro e Anexo 8 – Planilha de orçamento, ambos readequados (anexo);
- iii. Anexo 16 - Relação de pagamentos efetuados no valor total de R\$ 11.394,61, sendo R\$ 7.704,61 de recursos FEHIDRO e R\$ 3.690,00 de contrapartida (anexo), informando os seguintes itens:
 - a) Recibo sem número emitido por Leopoldo Gonçalves Gouveia Graça Figueiredo no valor de R\$ 5.040,00, relativo a auxílio estágio e competências referentes a junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2017 (30.11.2017) e comprovante de pagamento;
 - b) Recibo sem número emitido por Milena Ralio Corbo no valor de R\$ 2.544,00, referente a auxílio estágio e competências relativas a junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2017 (30.11.2017) e comprovante de pagamento;
 - c) DANFE nº 000.020.461 (04.09.2018), da empresa Coelho e Kokubu Ltda. – EPP no valor de R\$ 120,61, tendo sido enviada cópia do comprovante de pagamento e processo de compra com a pesquisa de preço realizada; e
 - d) Declaração de contrapartida e demonstrativo de homens/hora (2ª parcela do Empreendimento) no valor R\$ 3.690,00.
- iv. Orçamento das empresas Wr Research Produtos para Laboratório – Eireli; Fortel Indústria e Comércio Ltda e Di&t Scientific Supplies para aquisição de lixas para petrografia e metalografia, no valor de R\$ 2.995,00; e
- v. Orçamento das empresas Fox Express Transporte – Antonio Carlos Mendes Santiago – ME; Dactout Vans e Yellow Tour – Turismo e Transporte Ltda. para apoio em transporte de campanha, no valor de R\$ 5.485,00.

3. ANÁLISE DOCUMENTAL TÉCNICA

O Agente Técnico analisou a documentação enviada pelo Tomador dos recursos financeiros em pauta e considera que os mesmos cumpriram as orientações constantes no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

O Relatório de Atividades I encaminhado pela Sociedade Visconde de São Leopoldo contém a seguinte itemização: 1. Introdução; 2. Objetivos do Empreendimento;

3. Atividades Desenvolvidas na Etapa; 4. Equipamentos e Materiais Adquiridos; 5. Metodologia de Trabalho; 6. Dados Coletados; 7. Resultados e Discussão; 8. Conclusões e Recomendações; 9. Referências.

As atividades previstas e desenvolvidas, que constituem as informações técnicas descritas no Relatório de Atividades – Final foram avaliadas, considerando-se a programação estabelecida e os recursos financeiros liberados na 2ª parcela.

Diante do exposto, avalia-se que o Relatório de Atividades – Final atende ao conteúdo previsto inicialmente na proposição do Empreendimento, a qual teve como objetivo o “*Diagnóstico da Variação do Nível Relativo do Mar e seu Impacto no Estuário do Rio Itanhaém (SP)*”.

Buscando melhorias na edição do relatório em pauta, recomenda-se que na página 1, seja relacionada a equipe técnica, acompanhada do nome do responsável, assinatura e data de entrega. Alerta-se para que todas as assinaturas constantes do Relatório de Atividades - Final sejam legíveis, com a identificação de cada um dos envolvidos.

Com a mesma finalidade, recomenda-se que a citação da equipe técnica que participou do desenvolvimento do empreendimento, particularmente quando ao tópico 5 (Metodologia de Trabalho) seja apresentada em página anterior ao item (página 1).

Sugere-se, também, como melhoria na estrutura de apresentação, que o tópico 7 (Resultados e Discussão) seja inserido na forma de texto vertical (“formato retrato”) e inserido subsequentemente ao tópico 6 (Dados Coletados). Recomenda-se, ainda, que as tabelas sejam apresentadas em posição horizontal (“formato paisagem”).

4. ANÁLISE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Em relação à documentação administrativa/econômica/financeira constata-se que de acordo com o anexo XVI do FEHIDRO “Relação de Pagamentos Efetuados”, o Tomador empregou até o momento o valor de R\$ 76.319,80 de recursos FEHIDRO (R\$ 76.199,19 liberado na 1ª parcela e R\$ 120,61 liberado na 2ª parcela) e R\$ 9.840,90 de contrapartida (comprometido para a 1ª parcela R\$ 5.084,00 e para a 2ª parcela R\$ 4.756,00), restando liberar R\$ 8.480,00 dos recursos do FEHIDRO da última parcela.

Apresentam-se a seguir os quadros comparativos entre os valores inicialmente previstos no Parecer de Aprovação IPT-PA-235/16 e aqueles efetivamente realizados e aprovados pelo Agente Técnico.


PARCELA	DATA DO PAGAMENTO	VALORES FEHIDRO (R\$)		VALORES CONTRAPARTIDA (R\$)	
		Liberado	Comprovado	Comprometido	Comprovado
1	16/06/2016	76.199,19	68.615,19	5.084,00	5.084,00
2	20/02/2018	120,61	7.704,61	4.756,00	3.690,00
Última	Autorizado nesta Parcela	8.480,00	A comprovar ao Agente Financeiro	0,00	0,00
TOTAL LIBERADO/COMPROVADO		84.799,80	76.319,80	9.840,00	8.774,00

Relembramos que de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais o Tomador deverá apresentar a prestação de contas da última parcela liberada diretamente ao Agente Financeiro, em até trinta dias da liberação, acompanhada do saldo do rendimento e dos extratos bancários consolidados a partir da data de liberação da primeira parcela.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no que concerne aos aspectos de competência do Agente Técnico, como não foram constatados problemas em relação aos documentos apresentados, considera-se o empreendimento concluído e concorda-se que seja liberada a 3ª (última) parcela do contrato em pauta, no valor de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais), e observadas as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) e normas legais que se lhe aplicarem, mediante a apresentação e aprovação da documentação referente à competência do Agente Financeiro.

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.



Tecnólogo Civil Mestre Gerson Salviano de Almeida Filho
Analista do Agente Técnico IPT
CREASP: 0601857952 - RE 2613.8